PROJETO DE LEI

Nº 2.137/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 04 de outubro de 2024.

"ABRIR CRÉDITO ADICIONAL POR SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA DE R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), CONFORME DISPOSTO NA LEI 4.320/64, ART. 43, § 1º, INCISO III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ".

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente

LEI.

Artigo 1º. Abri Crédito Adicional por Suplementação e Anulação no Orçamento Vigente na Importância de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para suplementar a dotação orçamentária da SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, conforme funcional programática especificada abaixo:

ESPECIFICAÇÃO			FH	D.R.	VALOR R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.06.00	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos			
Func. Prog.	15.4520012.2042	Manut. E Abertura de Vias Urbanas			
Categ. Econ.	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	162	1.500.0000.0000	150.000,00
VALOR DO CRÉDITO			R$		150.000,00

Artigo 2º. Para cobertura do Crédito Adicional aberto no art. 1º, será utilizada recursos orçamentários provenientes de anulação de dotação do orçamento vigente, na Importância de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), da própria UNIDADE: 02.05.00, conforme funcional programática especificada abaixo:

ESPECIFICAÇÃO			FH	D.R.	VALOR R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO			
Func. Prog.	99.9999999.9999	Reserva de Contigência			
Categ. Econ.	9.9.99.99.00	Reserva de Contigência / Reserva do RPPS	147	1.500.0000.0000	150.000,00
VALOR DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.			R$		150.000,00

Artigo 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.804, de 26 de dezembro de 2023, e será aberto por Decreto do Executivo.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Revoga-se as disposições em contrário.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ID: 1.171.E18, REGINA CELIA SCARPATI(04/10/2024 12:10:38) Palavras:702
Cód. Autenticidade: 1298.3A10.438K.621H.2565 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

Pág.: 1 / 3
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Mensagem de Projeto de Lei Ordinária

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que "**ABRIR CRÉDITO ADICIONAL POR SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA DE R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), CONFORME DISPOSTO NA LEI 4.320/64, ART. 43, § 1º, INCISO III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** para análise e posterior votação em plenário.

O Recurso tratado no presente projeto é proveniente de Crédito Adicional por Suplementação e Anulação no Orçamento Vigente, na Importância de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), de dotação cedida pela UNIDADE 02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, para a UNIDADE 02.06.00 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, para contratação serviços de caminhão pipa, para atender a demanda e manter o abastecimento de água dos usuários do Sistema Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, isto se dá, em virtude da crise hídrica ocasionada pela estiagem no município que afetou o sistema de captação e distribuição de água, sendo necessário fazer o uso de caminhões pipa, para abastecer o sistema de captação e distribuição de água aos usuários, sendo está uma alternativa emergencial temporária, até que o nível da água da captação volte ao normal, ou suficiente para voltar a abastecer o sistema mantendo a distribuição continuada aos usuários do Sistema SAAE.

Diante do exposto, o crédito adicional visa atender a situação de emergência conforme Decreto Nº 318 de 09 de setembro de 2024 que "DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO EM VIRTUDE DE ESTIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", assim, será utilizado a Dotação Orçamentária da Reserva de Contigência que é disponibilizada para atender as situações de emergências no município.

Diante do exposto, se faz necessário realizar a suplementação de dotação para dar continuidade aos procedimentos cabíveis visando o pagamento da despesa. Segue memorando de solicitação da secretaria em anexo a este que segue para análise do Poder Legislativo.

Portanto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor.
Valceir Gomes de Lima
Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre dos Parecis/RO

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **04/10/2024 12:16:08**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12X4.3Z16.3088.281X.5360**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Informações do Documento

ID do Documento: **1.171.E18** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.137/2024**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **04/10/2024 12:10:38**, contendo 702 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1298.3A10.438K.621H.2565

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

MEMORANDO

Nº 719/SEMFA/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 04 de outubro de 2024.

Da: Secretaria Municipal de Finanças e Administração.
Para: Gabinete do Prefeito

EXMO SENHOR
DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Assunto: Solicita abertura de crédito adicional suplementar e orçamentário.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Excelência, autorização para a realização de abertura de crédito adicional suplementar e orçamentário no orçamento vigente, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

JUSTIFICATIVA: o crédito adicional suplementar e orçamentário se faz necessário para cobrir despesas com serviços de terceiros com contratação de caminhão pipa, para atender a demanda do abastecimento de água dos usuários do Sistema Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, isto se dá, em virtude da situação de emergência conforme decreto Nº 318 de 09 de setembro de 2024 que DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO EM VIRTUDE DE ESTIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A crise hídrica ocasionada pela estiagem no município afetou o sistema de distribuição de água, sendo necessário fazer o uso de caminhões pipa para abastecer o reservatório de água, se tornando uma alternativa emergencial temporária até que o fornecimento de água regular seja restabelecido aos usuários do Sistema SAAE, que será realizado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos mantenedora dos contratos com dotação cedidas por está secretaria que usará a Reserva de Contingência disponibilizada para atender este objetivo.

Assim, informo que o valor a ser suplementado será realizado conforme classificação funcional, programática e econômica conforme se especifica abaixo:

Especificação			FH	D.R.	Total R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.06.00	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos			
Func. Prog.	15.4520012.2042	Manut. E Abertura de Vias Urbanas			
Categ. Econ.	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	162	1.500.0000.0000	150.000,00
		Total da ação		R$	150.000,00

Informo ainda, que o valor a ser anulado da Unidade 02.05.00 – Secretaria Municipal de Finanças e Administração, será realizado conforme classificação funcional, programática e econômica conforme especificadas abaixo:

Especificação			FH	D.R.	Total R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.05.00	Secretaria Municipal de Finanças e Administração			
Func. Prog.	99.9999999.9999	Reserva de Contigência			
Categ. Econ.	9.9.99.99.00	Reserva de Contigência / Reserva do RPPS	147	1.500.0000.0000	150.000,00
		Total da ação		R$	150.000,00

No ensejo, solicito que, após ter sido inserido no orçamento vigente, se de ciência a secretaria

ID: 1.171.5C6, LUCIELE COSTA CANDIDO DA SILVA(04/10/2024 11:08:32) Palavras:420
Cód. Autenticidade: 11A4.2A08.232E.V06V.2033 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 1 / 2
ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:020.88*.**2-*5

responsável pela execução do serviço, para que a mesma possa dar continuidade aos procedimentos que se faz necessário para a execução do objeto.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Luciele Costa Candido da Silva
Secretária Municipal de Finanças e Administração-SEMFA

Assinaturas do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **04/10/2024 11:19:58**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11Z1.4A19.258H.A47X.4443**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **LUCIELE COSTA CANDIDO DA SILVA**, **CPF:** 020.88*.**2-*5 em **04/10/2024 11:08:32**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1127.6408.6327.Z76Z.4780**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.171.5C6** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 719/SEMFA/2024**

Elaborado por **LUCIELE COSTA CANDIDO DA SILVA**, **CPF:** 020.88*.**2-*5 , em **04/10/2024 11:08:32**, contendo 420 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 11A4.2A08.232E.V06V.2033

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 2 / 2
ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:020.88*.**2-*5

Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com

OFÍCIO

Nº 129/SEMPOG - DPLO/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 04 de outubro de 2024.

Ao Exmo. Senhor
Valceir Gomes de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO.
NESTE.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº. 2.137/2024

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária que "**ABRIR CRÉDITO ADICIONAL POR SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA DE R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), CONFORME DISPOSTO NA LEI 4.320/64, ART. 43, § 1º, INCISO III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**., matéria orçamentária, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, com a urgência que o caso requer.

Diante do exposto, informo que a necessidade deste é para atender a demanda do SAAE em virtude da crise hídrica ocasionada pela estiagem no município que afetou o sistema de captação e distribuição de água aos usuários, pela situação de emergência conforme Decreto Nº 318 de 09 de setembro de 2024 que "DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO EM VIRTUDE DE ESTIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", assim, será utilizado a Dotação Orçamentária da Reserva de Contigência que é disponibilizada para atender as situações de emergências no município.

Atenciosamente,

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **04/10/2024 12:16:08**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1226.1H16.108V.E15K.8648**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.171.E67** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 129/SEMPOG - DPLO/2024**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **04/10/2024 12:12:17**, contendo 214 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 12W5.5W12.617A.K20R.0305

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO